



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PROJETO DE LEI \$45\$/\$2024\$**

“Incluí no Calendário Municipal o Festival Paralímpico no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

Autoria: José Luis Fornasari - “Joi”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no calendário municipal o Festival Paralímpico, realizado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, ou quando Santa Bárbara d'Oeste for sede do Festival Paralímpico realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, realizando ambos em um evento único.

Art. 2º O Festival Paralímpico tem como objetivo principal proporcionar a vivência das modalidades paralímpicas à crianças com deficiência, bem como promover a inclusão social e a difusão do movimento Paralímpico no âmbito municipal.

Art. 3º São objetivos específicos do Festival Paralímpico:

- I. Proporcionar aos participantes a inclusão, vivência e experiência nos Esportes Paralímpicos;
- II. II. Aproximar a criança com deficiência do esporte Paralímpico.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2024.

**José Luis Fornasari**  
“Joi”  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância, adesão e sucesso deste evento realizados anteriormente é de suma importância que continue acontecendo anualmente

Tendo em vista que o Brasil é uma potência no esporte paralímpico, destacando atletas mundialmente, principalmente nas paraolimpíadas.

Na última edição dos jogos paralímpicos em Tokio o Brasil, no quadro de medalhas gerais se destacou, sagrando-se em 7º colocado em 2020, onde Elisabeth Gomes que competiu em arremessos e lançamentos foi um dos grandes destaques, ficando como esperança do ouro brasileiro para próximas competições e Petrucio Ferreira, velocista, que conquistou seu terceiro título mundial nos 100 metros rasos T47, sendo considerado o atleta Paralímpico mais rápido do mundo.

Neste ano de 2024, de 28 agosto a 08 de setembro, ocorrem as Paraolimpíadas em Paris, onde acreditamos que novos talentos e revelações surgirão em várias modalidades não apenas no atletismo como também na natação, judô, esgrima, halterofilismo entre tantas outras.

Em Santa Bárbara d'Oeste a equipe Paralímpica de Atletismo vem se destacando em grandes competições, desde 2009, inclusive com atletas ranqueados entre os primeiros colocados no ranking brasileiro.

Além da descoberta de novos talentos, o festival visa promover às crianças com deficiência a inclusão social e a vivência no esporte, mostrando que apesar de certas limitações, também são capazes e têm potencial, promovendo também saúde física e mental.

Segundo informações, Santa Bárbara d'Oeste tem aproximadamente 400 crianças com alguma deficiência ou síndrome em idade escolar.

O Festival será realizado em setembro, pois dia 21 se comemora o dia nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e 22 de setembro, o dia nacional do Atleta Paralímpico.

Apesar das políticas públicas estarem voltadas a inclusão, ainda existe o preconceito, temos muitos deficientes esquecidos e sem acesso a informação de seus direitos, o esporte é uma forma de incluí-los à sociedade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3NUCB4RXWJH63V0H>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3NUC-B4RX-WJH6-3V0H**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 895/2024 07/02/2024 11:21 - CHAVE: 3NUC-B4RX-WJH6-3V0H